PORTARIA N° 146, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 194 da Lei Municipal nº 807, de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, combinado com artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal,

RESOLVE:

RATIFICAR a Licença maternidade concedida à JESSICA PETRY, matr. nº 549, sem prejuízo de sua remuneração e de acordo com laudo médico, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar de 16 de abril de 2024.

Presidente Lucena, 26 de abril de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.

Rua Ipiranga, 375 - Centro - Presidente Lucena - RS - CEP: 93945-000 - CNPJ 94.707.494/0001-92
Fone: (51) 3445.3111 - www.presidentelucena.rs.gov.br